



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Ateneu		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Instituto Ateneu, instituição sediada na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, até 31 de dezembro de 2017.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 13540194-1	PARECER Nº: 0167/2014	APROVADO EM: 24.02.2014

I – RELATÓRIO

Rafael Rabelo Bastos, diretor do Instituto Ateneu, instituição de direito privado, credenciada pelo Parecer nº 700/2011-CEE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.303231/0001-51, com Censo Escolar nº 23243775, sediada na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, pelo processo nº 5401941-2013, solicita deste CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações-Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

A Instituição apresentou a este Conselho os seguintes documentos:

- solicitação do reconhecimento do curso;
- Plano de Curso;
- documentos dos corpos docente e técnico;
- autorizações temporárias;
- termos de convênios para fins de estágio supervisionado.

O Plano de Curso Técnico em Edificações enquadra-se no Eixo Tecnológico: Infraestrutura. O objetivo é formar profissionais em Edificações com capacidade de prestar suporte técnico ao desenvolvimento das atividades do setor de construção civil.

O perfil esperado do aluno ao concluir o curso técnico em Edificações, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, é que aquele apresente um conjunto de competências que o habilitarão a desempenhar as seguintes atividades na área:

- orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações;
- orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- realizar planejamento de obras, projetos arquitetônicos e projetos



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

- complementares, na execução e na manutenção de obras, além de elaboração de orçamentos e cronograma de obras;
- liderar equipes de profissionais para execução de obras e serviços relacionados com a construção, reforma e manutenção de edificações;
 - atuar em todas as etapas da construção iniciando pelos serviços iniciais como limpeza do terreno e locação de obras, planejamento e montagem do canteiro de obras. Nas etapas de execução irá, juntamente com os outros profissionais, interpretar os diversos projetos para a execução da obra;
 - atuar no levantamento de informações cadastrais, técnicas e de custos, que irão subsidiar a elaboração do projeto ou compor o seu estudo de viabilidade;
 - desenvolver os projetos arquitetônicos e de instalações, dando a eles a forma gráfica adequada e detalhar as informações inessárias à execução da obra;
 - elaborar orçamentos, processos licitatórios e licenciamento de obras;
 - desempenhar atividades na implantação e gerenciamento do canteiro de obras, fazendo a locação da obra e executando instalações provisórias;
 - compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
 - usar corretamente instrumentos, máquinas e materiais, tanto em escritórios quanto em canteiros de obras;
 - aplicar normas técnicas, métodos e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores;
 - elaborar projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações hidráulicas e elétricas para edificações, nos termos e limites regulamentares;
 - supervisionar a execução de projetos e coordenar equipes de trabalho;
 - elaborar cronogramas e orçamentos, orientando, acompanhando e controlando as etapas da construção;
 - controlar a qualidade dos materiais de acordo com as normas técnicas;
 - executar levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos, e
 - aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos.

O perfil do egresso, definido no plano de curso, extrapola as atribuições para um profissional de nível médio em edificações conforme o catálogo nacional de cursos técnicos, devendo ser feita a adequação.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

Responde pela direção pedagógica dessa Instituição Lucidalva Pereira Bacelar, graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, sob o registro nº 6587. Tem como Coordenador do Curso Gilvana Ghesse Teles Macedo, graduada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Ceará-UFC. Responde pela secretaria escolar Kátia Lorena Bessa de Almeida, com o registro nº 6921.

O corpo docente da Instituição consta de doze professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR.

Os estágios supervisionados serão acompanhados pelo professor Heitor Luis Albuquerque Barbosa e acontecerão nas instituições conveniadas:

- C. Rolim Engenharia Ltda;
- Centro de Estágio;
- Centro de Capacitação e Estágio – CCE;
- Instituto Brasileiro pró-educação, trabalho e desenvolvimento – ISBET;
- Instituto de Desenvolvimento Profissional e Recursos Humanos LTDA.;
- CMM Engenharia;
- MACC consultoria e Treinamento Ltda.;
- MRH Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.;
- IDIBRA Participação LTDA.;
- CONEX Engenharia Ltda.

A previsão de demanda de alunos é de duzentos alunos, sendo cem em cada semestre, e divididos em duas turmas que funcionarão de segunda à sexta feira, nos turnos: manhã e noite.

O curso prevê em sua organização curricular 1500 horas, sendo trezentas destinadas ao estágio supervisionado. O curso apresenta ainda certificações intermediárias em:

- Assistente Administrativo em Edificações;
- Assistente em Projetos de Edificações e
- Assistente de Planejamento de Edificações.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

Matriz Curricular

MÓDULO I – Introdutório

Disciplina	Carga Horária
Informática Aplicada	40
Desenho Técnico	60
Matemática Aplicada	40
Português Instrumental	40
Canteiro de Obras	60
Resistência dos Materiais	60
Estágio Supervisionado	50
Total do Módulo	300 HORAS
Certificação intermediária	Assistente Administrativo em Edificações

MÓDULO II – Projeto em Edificações

Disciplina	Carga Horária
Projeto Arquitetônico	60
Desenho Arquitetônico	40
Projeto de Instalações Hidráulicas	40
Materiais de Construção	60
Mecânica dos Solos e Fundações	60
Estágio Supervisionado	50
Total do Módulo	300
Certificação Intermediária	Assistente em Projetos de Edificações

MODULO III

Disciplina	Carga Horária
Planejamento e Controle de Obras	60
Empreendedorismo	40
Orçamento de Obras	60
Qualidade nas Edificações	60



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

Disciplina	Carga Horária
Ergonomia	40
Controle Tecnológico	40
Estágio Supervisionado	100
Total do Módulo	300
Certificação Intermediária	Assistente de Planejamento de Edificações

MÓDULO IV – Execução de Obras

Disciplina	Carga Horária
Tecnologia das Construções	40
Topografia	60
Práticas de Instalações Elétricas e Hidráulicas	60
Manutenção de Edificações	40
Máquinas Equipamentos	60
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Estágio Supervisionado	100
Total do Módulo	300
Certificação	Técnico em Edificações

Os aspectos técnicos específicos foram realizados pelo graduado, mestre e doutor em Engenharia Civil, José Sérgio dos Santos, mediante designação pela Portaria nº 281/2013, publicada no DOE em 10 de janeiro de 2014.

Segundo a análise do avaliador, o plano do curso de Técnico em Edificações apresenta justificativa e objetivos pertinentes, tendo em vista o cenário atual e dos próximos anos do setor da construção civil. A coordenadora do curso possui formação em Engenharia de Produção e especialização em Segurança do Trabalho. O projeto do curso mostra uma ampla gama de possibilidades para atividades complementares. O Plano de curso é bem estruturado, e a formatação da matriz curricular é concisa e organizada em quatro módulos. Ao fim do primeiro módulo, o estudante estará apto a trabalhar como assistente administrativo em edificações. Ao fim do segundo, atuará como assistente de projetos, no final do terceiro, como assistente de planejamento de edificações e, ao fim do quarto módulo, receberá o diploma de Técnico em Edificações. O corpo docente é formado em sua maioria por especialistas. Há dois doutores no grupo, o que é um



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

fator relevante. Sugere um reforço no corpo docente, com contratação de engenheiros civis, arquitetos, tecnólogos em construção de edifícios ou técnicos em edificações que tenham alguma formação superior.

Os laboratórios presentes na instituição são de informática, desenho, materiais de construção/mecânica dos solos e topografia. Os laboratórios de informática são bem equipados com computadores novos e com programas específicos instalados.

O laboratório de desenho possui mesas, nas quais é possível executar desenhos em pranchas no formato A3. O avaliador recomendou pranchetas para tamanho AO, o que já foi providenciado pela Instituição.

O laboratório de topografia possui uma estação total. Fora recomendada a aquisição de mais uma.

Os laboratórios de materiais de construção e mecânica dos solos compartilham o mesmo espaço físico e estão bem equipados com peneiras e estufas. O avaliador recomendou a aquisição de uma prensa para rompimento de corpos de prova de concreto.

A biblioteca é ampla, climatizada e possui acesso à internet e salas de estudo. Contém todos os títulos especificados nos planos de disciplinas com sistema informatizado de procura, reserva e renovação de empréstimo de livros.

Essa instituição procura atender aos critérios de acessibilidade, com rampas e banheiros para cadeirantes no andar térreo, porém, apresenta problemas de acessibilidade para o andar superior que é feita por meio de escada.

O avaliador emite parecer favorável ao reconhecimento do curso, recomendando a contratação de professores com formação na área e que os laboratórios sejam aparelhados com os equipamentos recomendados.

Resumo de sua avaliação:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	9
Plano de Curso	10
Corpo Docente	7



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Instalações	8
Biblioteca	10
Laboratórios	7
Recursos Áudio Visuais	7
Aspectos de Inclusão Social	9

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

A análise realizada constatou que o Instituto Ateneu atende à legislação pertinente à educação profissional. O Plano de Curso está organizado de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e a Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra sustentação, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 01/2004, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste colegiado e no relatório do avaliador designado por este CEE, voto pelo reconhecimento do curso Técnico em Edificações-Eixo Tecnológico: Infraestrutura, com validade até 31.12.2017, a ser ofertado pelo Instituto Ateneu, sediado na Rua São Vicente de Paula, 300, Antônio Bezerra, CEP: 60.350-416, nesta capital, desde que a Instituição permaneça credenciada.

Recomenda-se que seja feita a adequação do perfil do egresso do curso Técnico em Edificações conforme consta do catálogo nacional de cursos técnicos:

- desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica;



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0167/2014

- planejar a execução e elaboração orçamentária de obras;
- prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações;
- orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações;
- orientar a assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2014.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE